



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 012
17 DE JANEIRO DE 2017

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 18 DE JANEIRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ALYNE	CG/GAB. CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM MELO	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM CARVALHO	CG/EMG
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM RUBENS	CPC/10º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MARIA ROSA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAROLINE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ **PLANO DE CURSO - CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS – CTO/CPR V**
1. FINALIDADE

O presente planejamento segue as diretrizes da corporação em capacitar e especializar o policial, com escopo de qualificá-lo às novas exigências da sociedade paraense e, conseqüentemente, brasileira, hoje vivenciando um pleno Estado de Direito, primando pela defesa dos Direitos Humanos e Uso Progressivo da Força, além de respeito à diversidade e pluralidade nos mais variados aspectos.

A proposta visa a atender as necessidades da corporação para o emprego das Técnicas e Táticas Especiais, a fim de possibilitar ao policial militar capacitado o uso dos conhecimentos adquiridos na atividade-fim da corporação, assegurando a si e à sociedade a segurança necessária dentro dos pressupostos da Paz Social.

Enfim, o atual planejamento expõe métodos, programas, doutrinas a serem desenvolvidas, bem como, atividades, meios disponíveis, datas e medidas administrativas

pertinentes à efetivação do plano e tem por finalidade Regular e normatizar a Instrução de Policiamento Ostensivo Tático a ser realizado na área da Região Metropolitana de Belém e nas cidades do interior do Estado, conforme Instruções Normativas Operacionais do EMG.

2. REFERÊNCIAS

- ✓ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- ✓ Código de Processo Civil;
- ✓ Código Civil;
- ✓ Código Penal;
- ✓ Código de Processo Penal;
- ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- ✓ Matriz Curricular Nacional – SENASP 2009
- ✓ Normas para a Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI/PMPA, publicada no Adit.

BG 018/2013.

- ✓ Notas de Aula do Curso de Assalto Tático e Resgate de Reféns da COE/ PMPA;
- ✓ Notas de Aula do Curso de Operações de Choque–CME/BPCHOQ/PMPA;
- ✓ Notas de aula da Força Nacional de Segurança Pública – MJ/DF;
- ✓ Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A;
- ✓ Manual de Produtos da Indústria Condor S.A.;
- ✓ Doutrina de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM).

3. OBJETIVOS

3.1. GERAL

Capacitar Policiais Militares no atendimento de ocorrências de maior potencial ofensivo e complexidade tática, reforçando as ações de policiamento preventivo e repressivo, potencializando na área do Comando Intermediário o emprego da tropa regular disponível.

3.2. ESPECÍFICOS

a) Habilitar policiais militares da PMPA a atuar em ocorrências com reféns, distúrbios civis, gerenciamento de graves crises, operações de alto risco em áreas urbanas e zonas rurais, tendo como foco principal o emprego de técnicas e táticas especiais;

b) Realizar outras missões atinentes às atividades Tático Operacionais para os policiais do GTO.

c) Desenvolver nos policiais militares alunos o senso de responsabilidade e alto grau de confiança na missão do GTO, primando pela boa realização das atividades rotineiras e especiais do serviço.

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

4.1. Local de Funcionamento

a) **Aula Inaugural:** Auditório da UEPA em Redenção-PA.

b) **Aulas Teóricas:** Sala 05 da UEPA em Redenção-PA.

c) **Exercícios Simulados (Práticos):** Resguardada a peculiaridade da Instrução, o Diretor do Curso elegerá em conjunto com o Corpo Docente as áreas mais adequadas para a instrução propriamente dita, conforme determinação, necessidade e/ou conveniência.

d) **Instruções Práticas de Tiro Tático Policial com Munição Letal:** o Diretor do Curso conforme a necessidade e/ou conveniência elegerá em conjunto com o Corpo Docente o local mais adequado para realização da mencionada instrução.

4.2. **Duração:** 15 (quinze) dias letivos.

4.3. **Início e Término:** 20 JAN a 03 FEV 2017.

4.4. **Número de Vagas:** 50 (cinquenta) vagas distribuídas entre Oficiais e Praças do COINT, sendo 35 (trinta e cinco) vagas disponibilizadas para o efetivo do 7º BPM, 10 (dez) vagas disponibilizadas para o efetivo do 17º BPM e 05 (cinco) vagas para o efetivo do 36º BPM, ambos pertencente ao CPR V (REDENÇÃO).

4.5. Requisitos

a) Oficiais e Praças, de ambos os sexos, voluntários, que ainda não possuam o referido curso, ou equivalente e que desejam integrar o Grupo Tático-Operacional do COINT.

b) As praças deverão está no mínimo no comportamento “BOM” e possuir, necessariamente, autorização do Comandante.

c) Deverão ser submetidos e aprovados em Inspeção de Saúde e TAF específico.

d) Para a Inspeção de Saúde, os candidatos inscritos deverão apresentar os seguintes exames os exames adiante descritos:

- ✓ Teste Ergométrico;
- ✓ Ecocardiograma;
- ✓ Teletórax PA;
- ✓ Hemograma completo;
- ✓ Glicemia;
- ✓ Colesterol e frações;
- ✓ Triglicerídeos;
- ✓ Urina Rotina; e
- ✓ Parasitoscopia das Fezes;

e) No TAF, os candidatos deverão realizar os exercícios constantes das tabelas seguintes, onde obterão a pontuação seguinte:

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

TABELA I: TESTE DE APTIDÃO FISICA MASCULINO

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS							
CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41ou +			
METROS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES								
2200								0,5			
2250								0,5	1		
2300								0,5	1	1,5	
2350								0,5	1	1,5	2
2400							0,5	1	1,5	2	2,5
2450							1	1,5	2	2,5	3
2500							1,5	2	2,5	3	3,5
2550							2	2,5	3	3,5	4
2600								20	30	2,5	3
2650		22	32	3	3,5	4	4,5	5			
2700		24	34	3,5	4	4,5	5	5,5			
2750		26	36	4	4,5	5	5,5	6			
2800		28	38	4,5	5	5,5	6	6,5			
2850	04	30	40	5	5,5	6	6,5	7			
2900	05	32	42	5,5	6	6,5	7	7,5			
2925	06	34	44	6	6,5	7	7,5	8			
2950	07	36	46	6,5	7	7,5	8	8,5			

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

3000	08	38	48	7	7,5	8	8,5	9
3050	09	40	50	7,5	8	8,5	9	9,5
3100	10	42	52	8	8,5	9	9,5	10
3125	11	44	54	8,5	9	9,5	10	
3150	12	46	56	9	9,5	10		
3175	13	48	58	9,5	10			
3200	14	50	60	10				

**TABELA II : TESTE DE APTIDÃO FISICA
FEMININO**

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRIDA 12 MIN	ISOMETRIA BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL	até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 ou +
METROS	SEGUNDOS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES					
2000	15							1
2050	16						1	1,5
2100	17					1	1,5	2
2150	18				1	1,5	2	2,5
2200	19			1	1,5	2	2,5	3
2250	20			1,5	2	2,5	3	3,5
2300	21			2	2,5	3	3,5	4
2350	22	20	20	2,5	3	3,5	4	4,5
2400	23	22	22	3	3,5	4	4,5	5
2450	24	24	24	3,5	4	4,5	5	5,5
2500	25	26	26	4	4,5	5	5,5	6
2550	26	28	28	4,5	5	5,5	6	6,5
2600	28	30	30	5	5,5	6	6,5	7
2650	30	32	32	5,5	6	6,5	7	7,5
2700	32	34	34	6	6,5	7	7,5	8
2750	33	36	36	6,5	7	7,5	8	8,5
2800	34	38	38	7	7,5	8	8,5	9
2850	36	40	40	7,5	8	8,5	9	9,5
2900	38	42	42	8	8,5	9	9,5	10
3000	40	44	44	8,5	9	9,5	10	
3050	42	46	46	9	9,5	10		
3150	45	48	48	9,5	10			
3200	50	50	50	10				

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

TESTE DE PISCINA

Os militares deverão executar o teste com uniforme de instrução (5ª A), ou correspondente da OPM, sem coturno. O teste de piscina, além do escore, terá caráter eliminatório. O candidato será considerado APTO OU INAPTO.

TESTE DE PISCINA MASCULINO				TESTE DE PISCINA FEMININO			
DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO	DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO
100 metros	02 min e 30 seg	10	20 min	100 metros	03 min e 30 seg	10	20 min
	02 min e 40 seg	9,5			03 min e 40 seg	9,5	
	02 min e 50 seg	8,0			03 min e 50 seg	9,0	
	03 min	8,5			4 min	8,5	
	03 min e 10 seg	8,0			04 min e 10 seg	8,0	
	03 min e 30 seg	7,5			04 min e 30 seg	7,5	
	04 min	7,0			05 min	7,0	
	acima de 04 min, o candidato está ELIMINADO	-	Abaixo de 20 minutos, o candidato está ELIMINADO		acima de 05 min, a candidata está ELIMINADA	-	Abaixo de 20 minutos, a candidata está ELIMINADA

NOTA: O Critério de desempate entre os candidatos serão:

- 1º) Antiguidade hierárquica;
- 2º) Idade;
- 3º) Tempo de efetivo serviço no COINT; e
- 4º) Escolha do Comandante do COINT.

4.6. Desenvolvimento do Curso

a) Desenho Curricular

O desenho curricular do Curso de Táticas Operacionais atende as diretrizes de ensino da corporação tem como foco preparar o Policial Militar para o exercício de atividades profissionais no GTO, assim como está distribuída dentro do prescrito pela Matriz Curricular Nacional/SENASP, conforme se observa adiante.

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
III	Cultura e Conhecimento Jurídico	01	Doutrina do GTO	11 h/a
		02	Direito Aplicado à Atividade Policial e Direitos Humanos	22 h/a
IV	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	03	Gerenciamento de Crises	22 h/a
		04	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	44 h/a
		05	Técnicas e Táticas de CDC e Choque Ligeiro	33 h/a
VII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	06	Armamento e Equipamento	22 h/a
		07	Tiro Tático Policial	22 h/a
		08	Rádio Patrulhamento	33 h/a
TOTAL				209 h/a

b) Calendário de ensino

As atividades do Curso seguirão as datas e eventos abaixo relacionados, bem como as instruções serão ministradas conforme o Quadro de Trabalho Semanal – QTS afixado no quadro de avisos da Unidade sede do evento e disponibilizado ao aluno designado como “Xerife de Dia” da turma.

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
NOV / DEZ 2016	Aprovação do projeto pedagógico	COInt e DEI
02/01/2017	Publicação em Boletim Geral	DEI e AJG
02 a 10/01/2017	Inscrição dos candidatos	COInt
11 a 13/01/2017	Inspeção de Saúde	DIRETORIA DE SAÚDE
16 a 18/01/2017	Teste de Aptidão Física	COInt
20/01/2017	Início do curso	COInt
03/02/2017	Término do curso	COInt

Obs.: O Cronograma poderá sofrer alterações durante sua execução.

c) Expediente do Curso

Durante o Curso, o expediente respeitará o seguinte quadro:

HORÁRIO	EVENTO
06h50	Entrada em forma
07h00	Apresentação ao Coordenador/Instrutor

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

07h30 às 11h55	Instruções 1º turno – 5 tempos h/a e 1 intervalo 15 min
12h00 às 13h00	Almoço
13h00 às 13h20	Apresentação ao Coordenador/Instrutor
13h20 às 18h35	Instruções 2º turno – 6 tempos h/a e 1 intervalo 15 min
18h50	Entrada em forma para liberação
19h20	Liberação
Obs: excepcionalmente poderá haver alterações nos horários, caso o Coordenador ou Instrutor necessite para ajustar o conteúdo da disciplina, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno.	

4.7. Avaliação do Rendimento e Aprendizagem

a) Avaliação do Corpo Discente

A avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida pelas provas teóricas e provas práticas, de acordo com o manual do aluno.

Serão considerados aprovados, os instruídos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em uma prova que será realizada ao final do Curso com todas as disciplinas ministradas. As Disciplinas cuja avaliação tem caráter subjetivo, o julgamento da aprendizagem do discente pelo Instrutor será: APTO OU INAPTO e tem caráter eliminatório.

Segunda chamada (testes): O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas cessado o motivo do impedimento do aluno.

Revisão de prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

b) Avaliação do Curso, Corpo Técnico e Administrativo e Corpo Docente

Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros Cursos e os da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI juntamente com a Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para arquivamento naquela Diretoria.

4.8. Considerações Gerais

As mudanças de datas da realização dos eventos e locais estão sujeitas à alterações conforme dispuser o Corpo Administrativo e Técnico do Curso, bem como para o fim de atender às necessidades pedagógicas e logísticas da ação formativa.

5. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

5.1. Corpo Administrativo e Técnico do Curso

- a) Diretor do Curso: CMT do CPR V
- b) Coordenador: CMT do 7º BPM.
- c) Secretário do Curso: CHEFE do P/3 CPR V.

5.2. Corpo Docente

Composto por Oficiais e Praças do CME, do Corpo Militar de Saúde ou Corpo de Bombeiros e demais Unidades da PMPA, conforme a melhor qualificação técnica disponível e a sintonia com a Doutrina do CME para o GTO.

5.3. Corpo Discente

Composto por Oficiais e Praças PM selecionados e classificados para frequentarem o Curso, nos termos da Ata Final de Seleção confeccionada após a Inspeção de Saúde e a aplicação do TAF, documento que encaminhado pelo Cmt do COInt ao Diretor de Ensino e Instrução embasará a Matrícula no Curso.

O Corpo Discente deverá atentar para o seguinte

- a) Os alunos terão suas condutas reguladas no Curso pelo Manual do Aluno, constante do Anexo “C”, bem como pela NPCEI/2003 e CEDPM, conforme a gravidade da falta cometida, no que concerne às questões disciplinares.
- b) Uniforme, Armamento e Material Didático: de acordo com as orientações determinadas na apresentação do corpo discente.
- c) O desligamento do aluno ocorrerá nas seguintes situações:
 - c.1) A pedido; mediante requerimento deferido pelo Diretor do Curso;
 - c.2) Faltar a mais de 10% da carga horária de cada Disciplina;
 - c.3) Cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer frequentando o Curso, a critério do Diretor e/ou Coordenação;
 - c.4) Obter média final em qualquer disciplina inferior a sete (7,0) ou não atingir índices nos testes físicos a serem estabelecidos, bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;
 - c.5) Faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;
 - c.6) Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar à verdade em relação a seu estado de saúde;
 - c.7) Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;
 - c.8) Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas.

5.4. MUNIÇÕES, ALVOS E OBRÉIAS

As instruções de tiro utilizarão munições letais fornecidas pela DEI e munição menos letal fornecidas pelo Comando de Missões Especiais, conforme adiante especificado:

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

a) Munições Letais

CALIBRE	QUANT. ALUNOS	TIRO POR ALUNO	TOTAL
.30 TREINA	50	25	1.250
.40 TREINA	50	40	2.000
7,62 M1	50	15	750
5,56 M1	50	20	1.000
cal. 12"	50	20	1.000

OBS: ESSES TOTAIS PODERÃO SER REDUZIDOS, POIS AS PRÁTICAS DE TIRO SERÃO REALIZADAS NO FINAL DO CURSO E ANTES DESSAS INSTRUÇÕES PODERÃO HAVER ALGUNS DESLIGAMENTOS.

b) Alvos e Obréias

ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ALUNOS	ALVOS POR ALUNO	TOTAL
Alvo PM-L-74	50	02	100
Alvo PM-L-4	50	02	100
Obréia	50	100	5.000

c) Munições Químicas e de Impacto Controlado

ESPECIFICAÇÃO	QTD. ALUNOS	UND. POR ALUNO	TOTAL
munições cal. 12 AM 403	50	05	250
munições cal. 12 AM 403-A	50	05	250
granadas simulacros AM 500	50	-	05
granadas lacrimogêneas Média Emissão GL 301	50	-	05
granadas lacrimogêneas Alta Emissão GL 302	50	-	05
granadas fumígena Mini Condor GL 303	50	-	05
granadas explosivas Efeito Moral GL 304	50	-	05
05 (cinco) granadas explosivas Lacrimogêneas GL 305	50	-	05
granadas explosivas Luz e Som GL 307	50	-	05
espargidores GL-108 OC MAX	50	-	03

5.5. PREVISÃO DE DIÁRIAS

a) Demonstrativo de gastos com diárias para o corpo docente.

PERÍODO	POSTO/GRAD	QTD PM	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL (R\$)
15 JAN a 03 FEV 2017	MAJOR PM	01	20 (alimentação)	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
	CAPITÃO PM	01	20 (alimentação)	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
	SGT PM	01	20 (alimentação)	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
	CABO PM	02	20 (alimentação)	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
	SOLDADO PM	01	20 (alimentação)	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
TOTAL					R\$ 9.270,00

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

b) Demonstrativo de gastos com diárias para o corpo discente.

PERÍODO	POSTO/GRAD	QTD PM	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL (R\$)
20 JAN a 03 FEV 2017	ASP.OF	01	15 (alimentação)	R\$ 80,25	R\$ 1.203,75
20 JAN a 03 FEV 2017	SD /CB PM	14	15 (alimentação)	R\$ 72,00	R\$ 15.120,00
TOTAL					R\$ 16.323,75

c) Custo Total de gastos com diárias de alimentação para o corpo docente e discente:

Total Geral: R\$ 25.593,75

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1) Haverá uma reunião inicial no COInt, com o Diretor, Coordenador, Secretário, Instrutores, Monitores, auxiliares e os demais indicados pela OPM, para definição dos detalhes finais do Curso;

6.2) Previsão de Instrutores: A equipe deverá ser composta de acordo com as necessidades de cada instrução e, ficará a cargo do COInt com aquiescência do CME;

6.3) Cabe aos Instrutores, sob a supervisão da coordenação do Curso, o levantamento de necessidades para cada assunto abordado na presente atividade;

6.4) Ficará a cargo do Comando do COInt, o contato junto ao CMS para fins de cessão de equipe médica e apoio de viatura ambulância durante o TAF e instruções do Curso;

6.5) As solenidades de abertura e encerramento serão definidas pelo Comando do COInt, com assessoramento do Coordenador e Secretário do Curso;

6.6) Ocorrerá ao término do Curso a certificação dos concluintes do CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS;

6.7) Ao final das instruções, deverá ser remetida à Diretoria de Ensino e Instrução a Ata de Conclusão do Curso, no prazo limite de cinco dias úteis;

6.8) Os casos omissos na presente Nota de Instrução serão definidos pelo Diretor do Curso com aquiescência do Diretor da DEI;

6.9) As matérias previstas no Anexo "A" foram distribuídas em módulos diários e semanais.

Quartel em Redenção-PA, 02 de janeiro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CIDON – TEN CEL QOPM RG 17583
COMANDANTE DO CPR V

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de janeiro de 2017.

TAYLOR BRUNO ANAISSI PEREIRA DE OLIVEIRA – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA / DEI

(Nota nº 019/2017 - DEI/Técnica) (Of. nº 126/2017 - DEI/Técnica).

➤ CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR 2017 e CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 2017 / INSCRIÇÃO

Ficam inscritos no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar 2017 (CSPBM/2017) e no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 2017 (CAO/2017), a serem realizados no Instituto de Ensino e Segurança do Pará (IESP), de fevereiro a dezembro de 2017, os Oficiais Superiores e Intermediários adiante.

O início dos cursos (aula inaugural) foi transferido para o dia 17/02/2017 e as aulas (1º módulo), para o período de 20 a 24/02/2017, em local e horário a serem definidos.

As matrículas para o CSPBM/2017 e CAO/2017, estão abertas e vão até o dia 15/02/2017, na Coordenadoria de Ensino Superior (CES), do IESP.

Documentação necessária para matrícula: cópia e original do diploma de conclusão de curso (CFO p/ CAO e CAO p/ CSPBM), histórico escolar, CPF, RG, comprovante de residência e foto 3x4 (recente com túnica).

Maiores esclarecimentos pelo telefone da CES/IESP: (91) 3184-2702.

CSPBM/2017

1. TEN CEL PM RG 16184 ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES AFFONSO
2. TEN CEL PM RG 16194 MAURO CEZAR GALVÃO MATOS
3. TEN CEL PM RG 16183 ÉDSON NAZARENO PEREIRA VAZ
4. TEN CEL PM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO
5. TEN CEL PM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
6. TEN CEL PM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES
7. TEN CEL PM RG 18353 ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES
8. TEN CEL PM RG 20139 JETHRO PEREIRA JÓCUNDO DE OLIVEIRA
9. TEN CEL PM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA
10. TEN CEL PM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO
11. TEN CEL PM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA
12. TEN CEL PM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA
13. TEN CEL PM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO
14. TEN CEL PM RG 21142 FERNANDO LUIS OEIRAS CARNEIRO
15. TEN CEL PM RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA
16. TEN CEL PM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS
17. TEN CEL PM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ
18. TEN CEL PM RG 21103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO
19. TEN CEL PM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA
20. TEN CEL PM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA
21. TEN CEL PM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY
22. TEN CEL PM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO
23. TEN CEL PM RG 20807 ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA
24. TEN CEL PM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

25. TEN CEL PM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA
26. TEN CEL PM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA
27. TEN CEL PM RG 24931 JÚLIO CÉSAR DA SILVA SARAIVA
28. TEN CEL PM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR
29. TEN CEL PM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE
30. TEN CEL PM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA
31. MAJ PM RG 20162 JOSÉ VALDEMAR RODRIGUES NETO
32. MAJ PM RG 21149 ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA
33. MAJ PM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA
34. MAJ PM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA
35. MAJ PM RG 21138 RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA
36. MAJ PM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS
37. MAJ PM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS
38. MAJ PM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS
39. MAJ PM RG 21188 EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS
40. MAJ PM RG 21131 RUI GUILHERME VULCÃO HUHN

CAO/2017

1. CAP PM RG 27038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA
2. CAP PM RG 11636 JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER
3. CAP PM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR
4. CAP PM RG 24353 ELI EDSON MIRANDA DE QUEIROZ
5. CAP PM RG 12939 MARCIO NEVES SILVA
6. CAP PM RG 31143 EDVALDO RODRIGUES MEDEIROS
7. CAP PM RG 33525 FELIPE DE CORRÉA AIRES
8. CAP PM RG 33522 THIAGO BARBOSA TEIXEIRA
9. CAP PM RG 33518 JEÓGENYS SALAZAR DE ALMEIDA
10. CAP PM RG 33461 RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO
11. CAP PM RG 33524 ADRIANO NAZARENO GOÊS DA SILVA
12. CAP PM RG 33517 ALDAÍZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA
13. CAP PM RG 33538 ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA
14. CAP PM RG 33458 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA
15. CAP PM RG 33475 SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ
16. CAP PM RG 33516 WELLINGTON ALAN DE MACÊDO CHAVES
17. CAP PM RG 33451 HENDERSON RODRIGUES COSTA
18. CAP PM RG 33519 JEREMIAS MOURA MACIEL
19. CAP PM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA
20. CAP PM RG 33515 ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE
21. CAP PM RG 33513 RITA DE CÁSSIA MALCHER DA SILVA
22. CAP PM RG 33457 LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES
23. CAP PM RG 33476 FRANCISCO LICÍNIO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

24. CAP PM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB
25. CAP PM RG 33480 AGNALDO COSTA DE ALMADA
26. CAP PM RG 33521 ALCICLEY CARVALHO MODESTO
27. CAP PM RG 33484 ALINE MANGAS DA SILVA
28. CAP PM RG 33473 JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JÚNIOR
29. CAP PM RG 33456 ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO
30. CAP PM RG 33509 MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR
31. CAP PM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA
32. CAP PM RG 33478 ANDRÉ LOPES MOUGO
33. CAP PM RG 33453 NILDO CÉSAR MARTINS CARVALHO
34. CAP PM RG 33448 HARLEY ALVES DA COSTA
35. CAP PM RG 33479 JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES
36. CAP PM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO
37. CAP PM RG 33455 WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO
38. CAP PM RG 33477 ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA
39. CAP PM RG 33452 RODRIGO DE ARAÚJO REIS
40. CAP PM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA
41. CAP PM RG 33472 FÁBIO SOUZA CAMPOS
42. CAP PM RG 25282 DENISSON CARLOS VIEIRA RIBEIRO
43. CAP PM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS
44. CAP PM RG 33490 ERIK TAYLOR FÉLIX DA SILVA
45. CAP PM RG 33514 GIOVANNI NOGUEIRA RODRIGUES
46. CAP PM RG 33447 LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA
47. CAP PM RG 33510 SÉRGIO GOMES DE LIMA NETO
48. CAP PM RG 33486 WELLINGTON ALVES NOLASCO
49. CAP PM RG 33485 PAULO ADÔNIS CONCEIÇÃO MENDES
50. CAP PM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO
51. CAP PM RG 33459 PAULO DYEISON DE ALMEIDA ARAÚJO
52. CAP PM RG 33446 RENATO RABELO RODRIGUES
53. CAP PM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER
54. CAP PM RG 33501 MARCELO PEREIRA SÁ
55. CAP PM RG 33482 EDER PEREIRA DE JESUS
56. CAP PM RG 33512 JAIRSON ROSA VAZ

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de janeiro de 2017.
WALDER BRAGA DE CARVALHO – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO/DEI
(Nota nº 25/2017 - DEI) (Of. nº 148/2017 - DEI/Esp).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 72/2017-CCG DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/18643,

RESOLVE:

I. EXONERAR LORENA DE CASSIA NABOR SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 16 de janeiro de 2017.

II. **NOMEAR ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 16 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.293, de 17/01/2017).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 0145/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 2804/2016 – P/1 de 22 de dezembro de 2016 que anexa cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067595 01 55 2016 4 00393 013 0155146 11, expedida pelo Registro Civil 4º Ofício RCPN – Belém/PA, do 3º SGT PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS, expedida em 14 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA, o **3º SGT PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS**, do 24º BPM / CPC (Belém), a contar de 08 de novembro de 2016, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de novembro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.293, de 17/01/2017).

PORTARIA Nº 0186/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º SGT PM RG 14789 VICENTE SIQUEIRA FERREIRA DE SOUSA, da 23ª CIPM (Novo Repartimento) / CPR IV (Tucuruí), da função de Comandante do 38º Posto Policial Destacado de Pacajá.

Art. 2º **NOMEAR** o 2º SGT PM RG 26139 DENIS WASHINGTON FERREIRA MENDES, do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), para exercer a função de Comandante do 38º Posto Policial Destacado de Pacajá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 0182/2017 – DP/2).

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO MAIOR-GERAL**

PORTARIA Nº 0133/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 006/2017 – SEC/DGO, de 03 de janeiro de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 28020 JÚLIO HONORATO DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 28020 JÚLIO HONORATO DA SILVA, por interesse próprio, do 36º BPM (São Félix do Xingu) / CPR V (Redenção) para a 6ª CIPM (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de janeiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 180/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 0149/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando a Ata de Conclusão Geral do Curso de Aperfeiçoamento de Sargento PM 2016/II, publicado no Boletim Geral nº 005, de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 17068 EDINELSON DOS SANTOS PONTES, no Comando de Policiamento Regional I (Santarém).

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 23872 RICHARD WILLIAN DE SOUSA, no Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira).

Art. 3º **CLASSIFICAR** no 15º BPM / CPR X (Itaituba), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 21986 ANA CRISTINA MELO SILVA,

II - 2º SGT PM RG 26453 JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO,

III - 2º SGT PM RG 17069 DARLISSON SOARES,

IV - 2º SGT PM RG 18630 JOÃO EZAQUIEL DA SILVA,

V - 2º SGT PM RG 21005 IVANILDO DA LUZ GAMA,

VI - 2º SGT PM RG 21994 JAIR ALEXANDRE MIRANDA DE JESUS,

VII - 2º SGT PM RG 23758 RAIMUNDO ODENILSON DE OLIVEIRA BARROS.

Art. 4º **CLASSIFICAR** no 16º BPM / CPR VIII (Altamira), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 23726 WALDENY DE SOUSA EVANGELISTA,

II - 2º SGT PM RG 18670 CELSO DE AMORIM PINTO.

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

Art. 5º **CLASSIFICAR** no 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 23840 DILSON RODRIGUES DOS SANTOS,
- II - 2º SGT PM RG 16673 GERSON LUÍS DE SOUSA PEREIRA,
- III - 2º SGT PM RG 23850 ANDSON DOS SANTOS DA COSTA,
- IV - 2º SGT PM RG 23812 NEURION ARAÚJO DE FREITAS,
- V - 2º SGT PM RG 18660 RAINÉRIO MOTA DOS SANTOS.

Art. 6º **CLASSIFICAR** na 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 23601 FREDSON SOUSA DOS SANTOS,
- II - 2º SGT PM RG 20930 MAIA ALVES SILVA,
- III - 2º SGT PM RG 24527 ELCIVAN MOTA DA SILVEIRA.

Art. 7º **CLASSIFICAR** na 13ª CIPM (Uruará) / CPR VIII (Altamira), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 23617 RONIVALDO BATISTA VIEIRA,
- II - 2º SGT PM RG 14925 HELDO CAMPOS AMARAL.

Art. 8º **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 33115 VERIDIANO COSTA PEREIRA, na 23ª CIPM (Novo Repartimento) / CPR IV (Tucuruí).

Art. 9º **CLASSIFICAR** na 26ª CIPM (Alenquer) / CPR I (Santarém), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 21991 VANDERLEI PANTOJA MATOS,
- II - 2º SGT PM RG 23692 CELSO LUÍS REBELO SILVA,
- III - 2º SGT PM RG 16883 VALDENOR VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO.

Art. 10. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 28382 WANDER KLEBSON ALMEIDA DA SILVA, na 27ª CIPM (Almerim) / CPR I (Santarém).

Art. 11. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 18657 FRANCISCO FERNANDO CHAGAS DOS SANTOS, na 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém).

Art. 12. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 28362 MARCO ANTÔNIO LIMA CORRÊA, na 29ª CIPM (Óbidos) / CPR I (Santarém).

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de dezembro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de janeiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 180/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 0150/2017 - DP2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

Considerando a Ata de Conclusão Geral do Curso de Aperfeiçoamento de Sargento PM 2016/II, publicado no Boletim Geral nº 005, de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 19049 MAURO ALEX FERNANDES CAPELA, no Comando de Policiamento da Capital (Belém).

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 14893 JOÃO RIVAIR FARIAS DA SILVA, no Comando de Missões Especiais (Belém).

Art. 3º **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 19027 JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, no Comando de Policiamento Especializado (Belém).

Art. 4º **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 21461 BENEDITO PINTO DA SILVA, no Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua).

Art. 5º **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 24718 JEAN CAMPOS GUIMARÃES, no Comando de Policiamento Regional III (Castanhal).

Art. 6º **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 20065 MAX ROBERTO SILVA CHAGAS, no Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba).

Art. 7º **CLASSIFICAR** no 1º BPM / CPC (Belém), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 23962 JOÃO BATISTA MENEZES DIAS,

II - 2º SGT PM RG 20009 LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES,

III - 2º SGT PM RG 17947 ADALBERTO CÉSAR DA COSTA LUSTOSA,

IV - 2º SGT PM RG 15102 RAIMUNDO NONATO VIEIRA CORDOVIL.

Art. 8º **CLASSIFICAR** no 2º BPM / CPC (Belém), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 13933 JOABE DOS SANTOS GOUVEIA,

II - 2º SGT PM RG 22740 JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA,

III - 2º SGT PM RG 22615 MARCUS JOSÉ MORAES BATISTA,

IV - 2º SGT PM RG 24109 EMANUEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO,

V - 2º SGT PM RG 18840 VALDILSON COSTA BARROS.

Art. 9º **CLASSIFICAR** no 4º BPM / CPR II (Marabá), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 32953 HANANEEL ALMEIDA COSTA,

II - 2º SGT PM RG 20526 JOSÉ CONCEIÇÃO DE ARAÚJO,

III - 2º SGT PM RG 28586 ALDIR GOMES DOS SANTOS,

IV - 2º SGT PM RG 28504 ISAIAS RODRIGUES DA SILVA.

Art. 10. **CLASSIFICAR** no 5º BPM / CPR III (Castanhal), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 24806 ANTÔNIO MARCOS ALVES FERREIRA,

II - 2º SGT PM RG 21773 AMADEU ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO,

III - 2º SGT PM RG 20607 MÁRCIO SILVA PANTOJA,

IV - 2º SGT PM RG 18182 LÚCIO ROBERTO MONÇÃO DOS SANTOS,

V - 2º SGT PM RG 24490 JOSÉ VALTEMIR BARBOSA PINTO,

VI - 2º SGT PM RG 15967 WAGNER SANTINO LIMA,

VII - 2º SGT PM RG 22393 ED LITO CASTRO DE MORAES.

Art. 11. **CLASSIFICAR** no 6º BPM / CPRM (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 24384 ADLEY NEIEL CUNHA GOMES,

- II - 2º SGT PM RG 17752 ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA CARVALHO,
- III - 2º SGT PM RG 20658 MARCO ANTÔNIO COSTA MOITA,
- IV - 2º SGT PM RG 24192 ISAÍAS SANTOS PEREIRA,
- V - 2º SGT PM RG 21651 MARIA DE NAZARÉ SILVA PENA.

Art. 12. **CLASSIFICAR** no 8º BPM / CPR XI (Soure), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 26090 MAURO FERNANDO SARMENTO DE SOUZA,
- II - 2º SGT PM RG 22343 ANDRÉ LUÍS SILVA CRUZ,
- III - 2º SGT PM RG 22375 LEOMAR BATISTA DUARTE.

Art. 13. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 18056 ANTÔNIO BENON RIBEIRO MONTEIRO, no 9º BPM / CPR XII (Breves).

Art. 14. **CLASSIFICAR** no 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 16418 FRANCISCO DE ASSIS BENTES DE SOUZA,
- II - 2º SGT PM RG 25552 GÉRSON LUÍS ARACATI VELOSO,
- III - 2º SGT PM RG 25876 ANANIAS PORTAL FRANCO,
- IV - 2º SGT PM RG 17301 ORLANDO POJO RIBEIRO.

Art. 15. **CLASSIFICAR** no 11º BPM / CPR VII (Capanema), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 24693 EDSON ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA,
- II - 2º SGT PM RG 24690 FRANCISCO TOMÉ SANTOS FEITOSA.

Art. 16. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 24386 GILVAN MONTEIRO CARVALHO, no 12º BPM (Stª Izabel do Pará) / CPR III (Castanhal).

Art. 17. **CLASSIFICAR** no 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 27070 ADIVALDO DIAS VAZ DA COSTA,
- II - 2º SGT PM RG 26139 DENIS WASHINGTON FERREIRA MENDES.

Art. 18. **CLASSIFICAR** no 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 13635 LUÍS RICARDO REIS ANDRADE,
- II - 2º SGT PM RG 22854 JOÃO PAULO PINHEIRO SANTOS.

Art. 19. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 19245 SILVIO COSTA LIMA, no 17º BPM (Xinguara) / CPR V (Redenção).

Art. 20. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 21351 JOSÉ REGINALDO MACHADO PAIXÃO, no 19º BPM / CPR VI (Paragominas).

Art. 21. **CLASSIFICAR** no 20º BPM / CPC (Belém), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 20432 PAULO REINALDO FERREIRA DA COSTA,
- II - 2º SGT PM RG 24501 JOÃO JOSÉ BOTELHO.

Art. 22. **CLASSIFICAR** no 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 20602 DENIS VIEIRA PINTO,
- II - 2º SGT PM RG 16363 ALCIDES ARAÚJO DA SILVA,
- III - 2º SGT PM RG 23274 JUCICLEI SILVA DOS SANTOS,
- IV - 2º SGT PM RG 15783 ODINALDO DOS SANTOS NEVES.

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

Art. 23. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 22725 JONATAS RODRIGUES VIEIRA, no 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção).

Art. 24. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 20501 MARCOALEM MAGALHÃES CRUZ, no 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá).

Art. 25. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 25527 VALTER PEREIRA LOBATO, no 24º BPM / CPC (Belém).

Art. 26. **CLASSIFICAR** no 25º BPM (Mosqueiro) / CPC (Belém), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 23253 EDLENE MEIRELES SILVA,

II - 2º SGT PM RG 23393 LUCIANA ALVES DA GAMA.

Art. 27. **CLASSIFICAR** no 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 17164 JUSCELINO SILVA NEGRÃO,

II - 2º SGT PM RG 19365 CARLOS ALBERTO CUNHA GUIMARÃES,

III - 2º SGT PM RG 22894 MANUEL AFONSO CARVALHO DA SILVA,

IV - 2º SGT PM RG 16487 VALMIR SOARES DA SILVA,

V - 2º SGT PM RG 22857 HUMBERTO LEAL NEGRÃO,

VI - 2º SGT PM RG 21563 ROSIVAN QUEIROZ DOS SANTOS,

VII - 2º SGT PM RG 24401 DENILSON FURTADO RAIOL,

VIII - 2º SGT PM RG 16338 JORGE DE FREITAS GUEDELHA.

Art. 28. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 17154 LINO ALBERTO PINHO, no 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 29. **CLASSIFICAR** no 33º BPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 26939 JOSÉ JOAQUIM COSTA E SILVA,

II - 2º SGT PM RG 21788 MÁRCIO DE JESUS FONTEL DE MATOS,

III - 2º SGT PM RG 24258 EURICO GUARANI QUADROS CASTELO BRANCO,

IV - 2º SGT PM RG 18719 MADSON JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES.

Art. 30. **CLASSIFICAR** no BPGDA / CPE (Belém), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 26688 IDENILSON GASPAS DE CARVALHO,

II - 2º SGT PM RG 25193 RAIMUNDO SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUSA.

Art. 31. **CLASSIFICAR** no BPOP (Americano) / CPE (Belém), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 15212 JOSÉ ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS,

II - 2º SGT PM RG 24483 ERNANI MOTA CORRÊA,

III - 2º SGT PM RG 15729 ALMIR FARIAS MARTINS.

Art. 32. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 20830 JOSÉ AUGUSTO JESUS TRINDADE, no BPRv (Marituba) / CPE (Belém).

Art. 33. **CLASSIFICAR** a 2º SGT PM RG 19589 SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA, no BPCHQ / CME (Belém).

Art. 34. **CLASSIFICAR** no BPOT / CME (Belém), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 24367 GERALDO MIRANDA SANTOS,

II - 2º SGT PM RG 17908 SÉRGIO AUGUSTO CARVALHO BRITO.

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

Art. 35. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 15474 LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA MAIA, na 1ª CIPM (Salinópolis) / CPR VII (Capanema).

Art. 36. **CLASSIFICAR** na 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 21912 ANTÔNIO WAGNER GOMES FARIAS,
- II - 2º SGT PM RG 24543 MARCO ANTÔNIO MORAES DE MELO,
- III - 2º SGT PM RG 18198 NILTON EDSON DE ARAUJO SILVA.

Art. 37. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 18273 ANTÔNIO MESSIAS SOARES SOUSA, na 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas).

Art. 38. **CLASSIFICAR** na CCS/QCG (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 22139 JOSÉ RICARDO GUIMARÃES COIMBRA,
- II - 2º SGT PM RG 24860 JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO.

Art. 39. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 24010 ANDRÉ RICARDO LUSTOSA MUNIZ, da CIPC / CME (Belém) para o CFAP (Belém) / DEI.

Art. 40. **CLASSIFICAR** na CIOE / CME (Belém), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 18720 EDSON DO ESPÍRITO SANTO PERES LOBATO,
- II - 2º SGT PM RG 19808 RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA.

Art. 41. **CLASSIFICAR** na CIPFLU / CME (Belém), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 24140 JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS,
- II - 2º SGT PM RG 24152 ELIAS CARDOSO SOARES,
- III - 2º SGT PM RG 28424 ROBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA CORRÊA.

Art. 42. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 24497 LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA, na CIPTUR / CPE (Belém).

Art. 43. **CLASSIFICAR** na Diretoria de Pessoal (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 22181 DENIS BARROSO LEAL,
- II - 2º SGT PM RG 16527 REGINÉIA NUNES DA LUZ.

Art. 44. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 12816 CARLOS JOSÉ HUMBERTO VIEIRA FERREIRA DE SOUZA, na Academia de Polícia Militar (Marituba).

Art. 45. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 24557 ADMAR COSTA DOS SANTOS, na Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 46. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 14676 FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA, no Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém).

Art. 47. **CLASSIFICAR** no Hospital Militar do Estado (Belém), os policiais militares a seguir:

- I - 2º SGT PM RG 21626 LÚCIA HELENA LIMA ALENCAR,
- II - 2º SGT PM RG 24613 CLÁUDIO MÁRCIO REIS NUNES,
- III - 2º SGT PM RG 19473 FELISBELA DOS REIS CARVALHO,

Art. 48. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 15799 JOSÉ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, no Fiscal Administrativo da PMPA (Icoaraci).

Art. 49. **CLASSIFICAR** o 2º SGT PM RG 15530 LAUDELINO CORRÊA JÚNIOR, no Almoarifado Central da PMPA (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

Art. 50. **CLASSIFICAR** a 2º SGT PM RG 19901 RUTE HELENA LOMBA TRINDADE, no Laboratório de Análises e Diagnoses da PMPA (Belém).

Art. 51. **CLASSIFICAR** a 2º SGT PM RG 21726 ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS, no Fundo de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 52. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de dezembro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de janeiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 180/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 0151/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 713/2016 – P1/CPRM, de 14 DEZ 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 3º SGT PM RG 19689 SELMA DO SOCORRO GOMES, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para o 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32820 DEYVISON CÉSAR BRAGA DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua) para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de janeiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 180/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 0155/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 1254/2016 – P1/CPC, de 03 DEZ 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 22290 JOÃO AMÂNCIO NEVES DOS REIS, por necessidade do serviço, do 20º BPM / CPC (Belém) para o BPA / CPE (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 21615 CLÁUDIO MÁRCIO MORAES ALMEIDA, por necessidade do serviço, do BPA / CPE (Belém) para o 20º BPM / CPC (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de janeiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 180/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 0156/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Requerimento firmado pelo SD PM RG 18208 MARIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 18208 MARIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA, por interesse próprio, do 2º BPM / CPC (Belém) para a 10ª CIPM (Capitão Poço) / CPR VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de janeiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 180/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 0157/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 007/2017 – CIPAS, de 04 de janeiro de 2017, com base na conclusão do relatório social, emitido pelo Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38630 DAVID WILL DO NASCIMENTO, por interesse próprio, do 36º BPM (São Félix do Xingu) / CPR V (Redenção) para o 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de janeiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 180/2017 – DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

PORTARIA Nº 0162/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 002/2016 – P1/CPC, de 02 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 20642 JANILSON SILVA DOS SANTOS, por necessidade do serviço, do 1º BPM / CPC (Belém) para o Comando de Policiamento da Capital (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19809 RAIMUNDO HENRIQUE MIRANDA ARACATY, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital (Belém) para o 20º BPM / CPC (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de janeiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 180/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 0169/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando que o 2º SGT PM RG 17849 RUY GUILHERME MORAES DA SILVA foi desligado do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2016/II, conforme publicação no BG Nº 223/2016 - PMPA;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o inciso IV, do Art. 32, da Portaria nº 3144/2016 – DP/2, que transferiu o 2º SGT PM RG 17849 RUY GUILHERME MORAES DA SILVA, por necessidade do serviço, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para o CFAP (Belém) / DEI, publicada no BG Nº 223/2016 - PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de janeiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 180/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 0170/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

Considerando os termos do Of. nº 732/2016 – FUNSAU, de 19 DEZ 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º SGT PM RG 16354 ANTÔNIO JORGE DA SILVA MARINHO, por necessidade do serviço, do 1º BPM / CPC (Belém) para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32706 CLEITON SOARES SILVA, por necessidade do serviço, do 20º BPM / CPC (Belém) para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 3º **TRANSFERIR** o CB PM RG 13016 NIVALDO PINHEIRO E SILVA, por necessidade do serviço, do Fundo de Saúde da PMPA (Belém) para o 1º BPM / CPC (Belém).

Art. 4º **TRANSFERIR** o CB PM RG 26944 JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN, por necessidade do serviço, do Fundo de Saúde da PMPA (Belém) para o 20º BPM / CPC (Belém).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de janeiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 180/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 0182/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 021/2016 – P1/CPR II, de 04 de janeiro de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 35413 PEDRO GONÇALVES DE BARROS e o CB PM RG 37244 ILDEMÁRCIO TADEU SILVA LEITE,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 35413 PEDRO GONÇALVES DE BARROS, por interesse próprio, do 4º BPM / CPR II (Marabá) para a 11ª CIPM (Rondon do Pará) / CPR II (Marabá).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 37244 ILDEMÁRCIO TADEU SILVA LEITE, por interesse próprio, da 11ª CIPM (Rondon do Pará) / CPR II (Marabá) para o 4º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de janeiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 180/2017 – DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

PORTARIA Nº 0183/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 19837 JOEL DA SILVA CARVALHO, por interesse próprio, do 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém) para o 24º BPM / CPC (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de janeiro de 2017.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 180/2017 – DP/2).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº0168/2017 – DP/2

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 0022/17, onde solicita que seja revogado o gozo de Licença Especial do CB PM RG 25526 JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO, em virtude do mesmo encontrar-se à disposição do Conselho de Disciplina, publicada por meio da Portaria nº 3264/2016 – DP/2, no Boletim Geral nº 243, de 29 DEZ 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3264/2016 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 243, de 29 DEZ 2016, que concedeu o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CB PM RG 25526 JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO, do BPOT (Belém), a contar de 15 JAN 2017, referente ao 1º decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006, em atendimento aos termos do Ofício protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº2017001468.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de janeiro de 2017.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – TEN CEL QOPM 21173

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 170/2017 - DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

TORNAR SEM EFEITO a Publicação do da PORTARIA Nº 131/2016/DAL-2, número de protocolo nº 135096, publicado do DOE nº 33.285, de 05/01/2017, por ter saído com incorreção o nome da empresa contratada.

Belém-PA, 16/01/2017.

ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA – TEN CEL QOPM
RESP. P/ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.293, de 17/01/2017).

TORNAR SEM EFEITO a Publicação do da PORTARIA Nº 129/2016/DAL-2, número de protocolo nº 135097, Publicado do DOE nº 33.285, de 05/01/2017, por ter saído com incorreção o nome da empresa contratada.

Belém-PA, 16/01/2017.

ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA – TEN CEL QOPM
RESP. P/ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.293, de 17/01/2017).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PORTARIA Nº 074/2017 - DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no Art. 8º, Inciso V, da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006 e no Art. 12, alínea “b”, Item 1, do Decreto Estadual Nº 2.400/1982 e,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 18091 **PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO**, da função de Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 18091 **PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO**, do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém) para o Centro de Capacitação e Prevenção Primária da PMPA(Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 18091 **PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO**, para exercer a função de Chefe do Centro de Capacitação e Prevenção Primária da PMPA(Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transcrito do BG Nº 010, de 13 de janeiro de 2017).

(Transc. Diário Oficial nº 33.293, de 17/01/2017).

● **ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, de ordem do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, **INFORMA** a todos os candidatos ao Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/2017, que no ato da inscrição somente será aceito como Comprovante de Comportamento a **DECLARAÇÃO** expedida pelo Comandante, Diretor ou Chefe imediato, conforme consta no Item 2.4 do Edital do concurso.

Outrossim, esclarecemos que **NÃO** será aceito cópia do SIGPOL, para a comprovação do comportamento.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de janeiro de 2017.

MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS – CEL QOPM

CHEFE DO DGA DA PMPA

(Nota nº 002/2017 - DGA) (Of. nº 057/2017 - GAB/DGA).

● **TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS**

TECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 015/2014 -DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2016 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor mensal em R\$ 2.639,36 (dois mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2017

VIGÊNCIA: 21/01/2017 a 20/01/2018

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 0280/2016- DF/1, ocorrerá:

Programa: 1342 – Segurança Pública;

Projeto Atividade: 26/6472 – Realização de Policiamento Ostensivo;

Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Pessoa Física / Locação de Imóveis;

Plano Interno: 000206472C;

Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

LOCADOR(a): SANDRA MARIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA, CPF nº 576.263.592-91, RG nº 2.891.281 SSP/PA, situada na Rua 10 de Julho nº 370, Bairro Aparecida, Jacundá/PA.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

(Transc. Diário Oficial nº 33.293, de 17/01/2017).

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2012-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2012 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses.

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

VALOR TOTAL: R\$ 36.033,12 (trinta e seis mil, trinta e três reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2017

VIGÊNCIA: 25/01/2017 a 24/01/2018

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 0281/2016- DF/1, ocorrerá:

Programa: 1425 – Segurança Pública;

Projeto Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;

Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Pessoa Física / Locação de Imóveis;

Plano Interno: 2100008259C;

Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

LOCADOR(a): MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 242.060.911-53, RG nº 1308883 SSP/PA, situada na Rua Manganês, nº 07, Bairro Centro, no Município de Tucumã/PA .

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

(Transc. Diário Oficial nº 33.293, de 17/01/2017).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 838/2016 – SJCP, Capitão Poço, 13 de dezembro de 2016

Proc. Nº 0005533-72.2016.814.0014 – ALIMENTOS

Reqte: PEDRO HENRIQUE MARTINS MIRANDA, representada por ARTENIZE MARTINS DE ASSIS;

Reqdo: **3º SGT PM RG 17906 GILBERTO DO ROSÁRIO MIRANDA, do 29º BPM.**

Senhor Diretor:

Cumprimentando-o e de ordem do MM. Juiz de Direito Dr. ITHIEL VICTOR DE ARAÚJO PORTELA, solicito a Vossa Senhoria, o cumprimento a Setença prolatada nos autos do processo em epigrafe e proceda mensalmente o desconto em folha de pagamento de GILBERTO DO ROSÁRIO MIRANDA, na ordem de 15% (quinze por cento) dos rendimentos brutos, excluído os descontos obrigatórios do requerido, em favor do menor PEDRO HENRIQUE MARTINS MIRANDA, devendo ser depositado na conta vancária da genitora do requerente, ARTENIZE MARTINS DE ASSIS – BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, POUPANÇA nº 3411-4, AGÊNCIA 4523, OPERAÇÃO 013, referente os alimentos fixados por este Juízo, referente ao processo em epigrafe.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA

Diretor de Secretaria Judicial

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) e o Comandante do 29º BPM (Ananindeua)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 721/2016 – Sec.3ª VF

PROCESSO Nº 0061190-79.2014.814.0301

REQUERENTE: **SD PM RG 39445 RENAN MARDSON JESUS DO VALLE, do BPCHQ**

Em cumprimento a decisão de fls. 104/105 prolatada nos autos da Ação de Modificação de Guarda e Exoneração de Alimentos (processo nº 0061190-79.2014.814.0301), em tramitação por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara de Família, solicito que V.Sª. providencie a suspensão do desconto de pensão alimentícia em folha de pagamento do sr. Renan Mardson Jesus do Valle, portador de identidade nº 39445 PMPA e CPF 012.890.012-19, em favor do menor Mardson Ryan Farias do Valle.

Atenciosamente,

PEDRO PINHEIRO SOTERO

Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci)** e o **Comandante do BPCHQ (Belém)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO S/Nº / 2016

PROCESSO Nº 0015765-70.2016.8.14.0006

REQUERIDO: **3º SGT PM RG 17719 EDUARDO JESUS VITOR DA COSTA, do BPOP**

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável Mandado de Citação nº 2016.03685139-24, expedido nos autos da ação de alimentos nº 0015765-70.2016.8.14.0006, em trâmite na 1ª Vara de Família de Ananindeua, compareci no Conjunto Cidade Nova IV, WE 49, nº 291, CEP 67133-320, bairro Coqueiro, nesta cidade, onde às 08h45, Citei pessoalmente o Sr. Eduardo Jesus Vitor da Costa, que ficou ciente, recebeu a contrafé e assinou o recibo no mandado. O referido é verdade e dou fé.

Ananindeua-PA, 30 de setembro de 2016.

JORGE ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA

Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Ananindeua-PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci)** e o **Comandante do BPOP (Americano)** e providenciem a respeito.

AUDIÊNCIA – DOCUMENTO Nº 20160278595021

PROCESSO Nº 0005392-89.2012.8.14.0015

AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

REQUERENTE: MARIA ROSILDA DE SOUZA, EM FACE DE RICARDO VARELA NUNES

REQUERIDO: **SUB TEN PM RG 13027 RICARDO VARELA NUNES, do BPOP**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 11h, nesta cidade de Castanhal, Estado do Pará, na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta

Comarca, presente a MM. Juíza de Direito, Dr^a. Danielle Karen da Silveira Araújo Leite, comigo digitador em audiência abaixo nominada. Foi aberta audiência nos autos de ação de reconhecimento e dissolução de União Estável proposta por Maria Rosilda de Souza, em face de Ricardo Varela Nunes. Feito o pregão de praxe foi constatada a presença da requerente. Presente o requerido, acompanhado de seu advogado Ruanderson Dias Caetano, OAB-PA Nº 17945. Presente a Defensoria Pública. Ao início da audiência formulada proposta de conciliação, as partes informam que já entabularam acordo quanto as demais objetos do processo, as fls. 45/40, passando a conciliar somente quanto aos alimentos e direito de visitas, nos seguintes termos.

- **DOS ALIMENTOS:** O requerido se compromete a pagar 15% (quinze por cento) de seus vencimentos mensais, subtraídos os descontos obrigatórios, incluindo-se décimo terceiro e férias, valor este a ser descontado diretamente na fonte pagadora (vide fls. 49 dos autos) que deverá depositar na conta bancária do Banpará, Conta Poupança Nº 000609.831-2, Agência nº 0002-00, em nome da representante legal dos menores.

- **DAS VISITAS:** O direito de visitas será exercido pelo requerido de forma livre.

- **DA EXECUÇÃO DE ALIMENTO:** A requerente perdoa a dívida referente aos alimentos cobrados em ação de execução de alimentos de nº 0003146-52.2014.8.14.0015

Em seguida o MM. Juiz passou a sentenciar. Sentença em Audiência: Vistos. Etc. Maria Rosilda de Souza, em face de Ricardo Varela Nunes, ambos qualificados, requereram a dissolução da união estável e a homologação do acordo entabulado entre eles. É o relatório. Decido. A Constituição Federal, no §3º do artigo 226, reconhece a união entre o homem e a mulher como entidade familiar. Nesse mesmo sentido são os termos do art. 1723 do CC, de modo que o direito sob apreciação encontra ressonância no nosso ordenamento jurídico. Assim, considerando satisfeitas as exigências legais, Julgo por Sentença o acordo de vontade dos companheiros requerentes, bem assim com fundamento no supramencionado art. 226, § 3º, da Constituição Federal, existindo prova suficiente da convivência pública, contínua e duradoura, declaro a existência da da união estável entre ambos e, ato contínuo, decreto a sua dissolução, Resolvendo, por conseguinte o Mérito da causa, nos termos do artigo 487, III, b, CPC. Sem custas. Com o trânsito em julgado e observadas as formalidades legais, arquivem-se, dando-se baixa na distribuição. Oficie-se a fonte pagadora quanto a decisão acima proferida. Sentença publicada em audiência. Serve de Mandado/Ofício para os devidos fins legais. Nada mais havendo, determinou a MM. Juíza que fosse encerrado o presente termo, digitado e conferido por mim.....Luise Varela, Digitadora em audiência.///////

Atenciosamente,

DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAÚJO LEITE

Juíza de Direito da Comarca de Castanhal-PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci) e o Comandante do BPOP (Americano) e providenciem a respeito.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

Consignado pelo Exmº Sr. Horácio de Miranda Lobato neto, Juiz desta 11ª ZE de São Miguel do Guamá, nos seguintes termos:

ELOGIO: Elogiamos a honrosa e indispensável colaboração prestada pelos nobres militares da nossa gloriosa Polícia Militar do Pará, em especial ao **MAJ QOPM LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR**, da Ajudância Geral, que atuou como coordenador da Operação Eleição 2016, com zelo, profissionalismo e compromisso com a segurança pública durante o pleito eleitoral, tornando possível uma eleição sem incidentes neste município. Na oportunidade, apresentamos, protestos de estima e consideração (Of. ZE Nº 82/2016 – TRE/PRE/11ª ZE) (INDIVIDUAL).

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0002 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, de ordem da Exmº Srª Drª Juíza de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, solicitou a este Comando, que ordene a apresentação no dia 20/01/2017, a esse foro especial do denunciado 3º SGT PM RG 22195 ROBERTO CARLOS SILVA ARAÚJO, do 21º BPM (Processo nº 0000822-48.2016.814.0200), a fim de apresentar os comprovantes de depósitos bancários **PENDENTES** na conta corrente do Fundo de Investimento de Segurança Pública (FISP), dos meses de AGOSTO, SETEMBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2016, conforme determinado na ata de audiência do acusado.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tome conhecimento o Comandante do policial militar citado e providencie a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 396 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. RAMIRO ALMEIDA GOMES, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado CB PM RG 36219 AVACY TARGINO DA SILVA e o SD PM RG 38194 ADRIANO LUÍS COSTA ALCÂNTARA, ambos do 22º BPM, no dia 23 de janeiro de 2017, às 10h00, pois foram arrolados como testemunhas, para audiência referente aos autos do processo nº 0009104-42.2016.8.14.0017, movida pela Justiça Pública contra Dione Carneiro de Carvalho.

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

OFÍCIO Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 – PC

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ADRIANA BARROS NORAT, Delegada de Polícia Civil-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Especializada o 3º SGT PM RG 17719 EDUARDO JESUS VITOR DA COSTA, do BPOP, no dia 24 de janeiro de 2017, às 10h00, para que este preste depoimento sobre o fato registrado no BOP nº 35/2016.103206-5, na presença desta autoridade signatária.

OFÍCIO Nº 014 DE 16 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 27716 CARLOS AUGUSTO FREITAS DA SILVA e o SD PM RG 39500 MAURÍCIO GOMES DA ROCHA, ambos do 2º BPM, no dia 24 de janeiro de 2017, às 09h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os autos do processo nº 00778633-31.2016.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

A Sr^a. ONI APARECIDA GOMES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Rio Maria, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 14561 DARLAN MACHADO DE SOUSA e o CB PM RG 38466 UTIELE SANTOS LIMA, ambos do 17º BPM, no dia 24 de janeiro de 2017, às 11h00, os quais foram arrolados como testemunhas nos autos do processo nº 0000645-92.2015.8.14.0047.

OFÍCIO Nº 30 DE 10 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

A Sr^a. TÂNIA PINHEIRO, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22517 JOEL BATISTA DE SOUZA e o CB PM RG 36395 PAULO GUILHERME DE SOUZA PARAGUASSÚ, ambos do 21º BPM, no dia 24 de janeiro de 2017, às 10h15, para audiência de instrução e julgamento, conforme os autos do processo nº 04850750820168140133, em que são acusados Willk da Silva Pinheiro e Marco Antônio Nobre dos Santos.

OFÍCIO Nº 16 DE 10 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

A Sr^a. TÂNIA PINHEIRO, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36852 RENAN GOMES LOPES, do 21º BPM, SD PM RG 39600 TIAGO RAFAEL DA SILVA, do 20º BPM, e o SD PM RG 38869 ALINE SOUSA OLIVEIRA, do 21º BPM, no dia 24 de janeiro de 2017, às 10h45, para audiência de instrução e julgamento, conforme os autos do processo nº 05840766320168140133, em que são acusado Jailson Dias da Silva.

OFÍCIO Nº 015 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o

BOLETIM GERAL Nº 012 – 17 JAN 2017

CB PM RG 35208 EDUARDO FABRÍCIO DE SOUZA COSTA e o SD PM RG 39407 LEANDRO CORDEIRO DA FONSECA, ambos do 2º BPM, no dia 25 de janeiro de 2017, às 09h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, conforme os autos do processo nº 0786631-50.2016.8.14.0301.

OFÍCIO / MEM. Nº 20170004306617 DE 11 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

O Sr. MARLOY JAKUES C. DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário de Secretaria da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, 3º SGT PM RG 23075 ADILSON DA COSTA RODRIGUES e o SD PM RG 37669 DIEGO RODRIGO PINHEIRO DE LIMA, todos do BPOT, no dia 25 de janeiro de 2017, às 10h30, para participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha de acusação, nos autos do processo nº 0026865-98.2016.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra Luiz Felipe Santa Brígida do Rosário.

OFÍCIO Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2017 – PJ

O Sr. IRINEU RABELO VILELA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Vigia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 24173 ODINALDO SOUZA BARRIGA e o CB PM RG 24763 EVALDO SOUSA DAS CHAGAS, ambos da 3ª CIPM, no dia 25 de janeiro de 2017, às 11h00, para participarem da Audiência de instrução na condição de testemunhas arroladas na representação, conforme os autos do processo nº 00005879220118140063, em que figura como infratora Lucélia da Costa Moreira.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃ

O CEL QOPM RG 16243 MAURO ALVES PINHEIRO, Encarregado do IPM de Portaria nº 11/2016 – CorCPR IX (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais, designou a CAP QOPM RG 30358 SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, do GAB. CMDº, como Escrivã do referido procedimento, de acordo com o art. 11 do CPPM (Of. nº 001/2017 – IPM).

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**